

Não Entrou em Pauta



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

19.12.2000

*[Handwritten signature]*

Requerimento Nº 0139/2000

Em 9 de Novembro de 2000

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça;

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; Saúde, Saneamento e Meio Ambiente; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 041/2000, de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2000.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre proibição, no Município de Cabo Frio, sobre transações, distribuição, utilização, guarda ou transporte do gás liquefeito de petróleo (G.L.P) a granel.

Por se tratar de matéria relevante, e a aproximação do recesso legislativo, solicitamos que o projeto em tela seja apreciado em regime de urgência nas Comissões Técnicas Permanentes.